



DECRETO N.º 079/2014 DO DIA 22 DE JULHO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3012/2014 do dia 22 de julho de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 69.230,31 (Sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub - função: 451 Infra Estrutura Urbana
Programa: 0058 Melhoramento de Infra Estrutura Urbana
Atividade: 2.188 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí – COMAJA
Elemento 4.4.71.70.00.00.00 – Rateio pelas Participação em Consórcio Público.....R\$ 69.230,31

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub - função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0057 Planejamento Urbano
Atividade: 2.115 Manutenção das Atividades da Divisão de serviços Urbanos
Elemento 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Cod Red.454

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 16 Habitação
Sub - função: 482 Habitação urbana
Programa: 0059 Política Habitacional
Atividade: 1.039 Construção e/ou reforma de Moradias na cidade
Elemento 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 24.230,31
Cod Red.479

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
Função: 26 Transporte
Sub - função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0099 Serviço de Transporte Rodoviário
Atividade: 2.122 Manutenção do Setor de Obras e Viação
Elemento 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pesa FisicaR\$ 5.000,00
Cod Red. 502

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
Função: 26 Transporte



Sub - função:	782	Transporte Rodoviário	
Programa:	0101	Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais	
Atividade:	1.042	Construção e/ou Conservação de Abrigos de Onibus e Taxis no Interior	
Elemento	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
	Cod Red. 504		
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa JuridicaR\$	5.000,00
	Cod Red. 505		
	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
	Cod Red. 506		
			TOTAL R\$ 69.230,31

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2013, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Julho de 2.014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

